

# NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 13/Mai



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3191- Ano 2024



## CNTV realiza Seminário Nacional dos Vigilantes



As Federações e Sindicatos filiados à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Privada (CNTV), participaram, nos dias 8 e 9 de maio, do Seminário Nacional dos Vigilantes 2024, realizado pela Confederação em Brasília (DF), na sede da CUT/DF, para discutir temas cruciais para a categoria, como o retorno da aposentadoria especial dos vigilantes, revogada na Reforma da Previdência de Michel Temer e Jair Bolsonaro, e a aprovação do Estatuto da Segurança Privada.

Os representantes de sindicatos dos vigilantes de diversos estados tiveram oportunidade de dialogar com membros do legislativo, executivo e judiciário sobre temas essenciais para a categoria e principalmente como deve ser feita a mobilização para reconquistarmos a aposentadoria especial, aprovarmos o estatuto da segurança privada e alcançarmos mais vitórias para a categoria.



## **APOSENTADORIA ESPECIAL**

O primeiro dia de debates foi extremamente proveitoso e além de debatermos sobre o andamento do PLP 42/2023, aposentadoria especial, conversamos com pessoas que realmente operam no setor previdenciário e que nos esclareceram como é hoje a norma que trata da aposentadoria, como está hoje o projeto, como este poderia ser melhorado e a melhor forma de regulamentação para de fato estar contemplando os trabalhadores vigilantes com o direito justo da aposentadoria especial. A fala do Dr. DIEGO M CHERULLI, Membro do IBDPREV – Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, foi muito proveitosa, já que este, profundo estudioso do tema, aprofundou o assunto de forma que nos fez entender questões que se não estiverem bem resolvidas poderão nos trazer problemas. Já a deputada federal Erika Kokay, parceira de muito tempo desta categoria e membro da Comissão de Previdência, que é onde o projeto está hoje, mais uma vez, declarou apoio irrestrito a Aposentadoria Especial, inclusive se colocando a disposição para convocar uma audiência pública para tratar do tema e solicitando a relatoria do PLP para ela. Ocorre que ao final do evento, recebemos a informação de que o Presidente da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF), deputado Pastor Eurico (PL/PE), avocou para si a relatoria do PLP 42/2023.



## **ESTATUTO DA SEGURANÇA PRIVADA**

Em relação a este assunto, tivemos mais uma vez a presença da Dra. Denise Vargas Tenório

Delegada Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização de Segurança Privada (DICOFP/DPF), que de forma bem didática nos colocou as alterações realizadas, pontos positivos e negativos acerca do projeto e a necessidade de atualização da Lei 7.102/83 para que o Departamento de Polícia Federal possa efetivamente cumprir o seu papel na fiscalização e controle da atividade.

O Dr. Marivaldo de Castro Pereira, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sempre muito parceiro e que conhece bem a forma de construção deste projeto, já que a época de sua elaboração também era membro do Ministério da Justiça e participou, ativamente do mesmo, inclusive fazendo a colheita e acolhimento de demandas, também reforçou a importância da aprovação deste projeto para todos os atores envolvidos (trabalhadores, patrões e governo).

Já o relator do Projeto, o senador Laécio Oliveira, disse que está trabalhando pela aprovação mais breve possível do Estatuto e que vem trabalhando por um acordo que seja razoável no que se refere aos pontos que estão pendentes de acordo. Alertou que em breve teremos boas notícias sobre o assunto.



### **PAUTA DAS VIGILANTES FEMININAS**

Ainda dentro do Seminário houve um momento em que dirigentes femininas dos sindicatos e federações de vigilantes e a secretária de assuntos das mulheres da CNTV, Maura Miranda, puderam conversar sobre as demandas das trabalhadoras e que deverão fazer parte de sugestões para as negociações das próximas campanhas salariais e que embasarão discussões como a que tivemos em março com a Ministra das Mulheres.

### **MOBILIZAÇÕES E ATIVIDADES EXTERNAS**

O segundo dia do Seminário foi um daqueles dias que o ditado popular brinca dizendo que foi tão cheio que “precisava de 25 horas”. Pois bem, fizemos como Júlio César na antiguidade propunha como tática de guerra e “dividimos para conquistar”. Em sendo assim, grupos de diretores foram se encontrar e pedir apoio para a Senadora Zenaide Maia, do Rio Grande do Norte, para o Senador Valentim, do Rio Grande do Norte, Paulo Paim (Rio Grande do Sul), para os membros da Comissão de Previdência na Câmara Federal, Pastor Eurico, dentre outros, outros grupo foi para audiência com o Secretário Elias Vaz de Andrade

Secretaria de Assuntos Legislativos/SAL do Ministério da Justiça e Segurança Pública o enquanto isso, outro grupo ficou reunido com o companheiro Luis Azevedo, ex-deputado federal e Assessor da CUT Nacional, que detalhou a composição e co-relação de forças no Congresso Nacional e de que forma poderíamos fazer para termos uma Mobilização das Bases de forma eficaz para aprovarmos os projetos de interesse dos vigilantes.



### **OUTRAS AUDIÊNCIAS**

Para cumprir as agendas estabelecidas termos uma bom debate, novamente dividimos os grupos, o que fez com que tivéssemos a oportunidade de que todos estivessem participando do diálogo.

Uma das agendas resultantes do Seminário foi a audiência com o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Dr. Ricardo Lewandowski, onde este se mostrou conhecedor do assunto e de sua tramitação e empenhando apoio incondicional para aprovação do Estatuto da Segurança Privada.

Já na audiência com o ministro da Previdência, Carlos Lupi, tratamos da necessidade da aposentadoria dos vigilantes e avançamos em encaminhamentos para resolver questões de interesse dos trabalhadores vigilantes.

### **ATO DE FILIAÇÃO DE ENTIDADES A CNTV**

Coroando o sucesso de nosso seminário, tivemos o ato de filiação da Federação dos Vigilantes do Nordeste – FINTERVIG e do Sindicato dos Vigilantes de Roraima, que se somaram aos vigilantes de luta do Brasil para avançarmos na luta por mais direitos para os vigilantes brasileiros.

### **SOLIDARIEDADE PELO RIO GRANDE DO SUL**

Tivemos várias manifestações de pesar e incredulidade pelo que está se passando no Rio Grande do Sul e decidimos que estaremos vendo a melhor forma possível para que possamos ter ações concretas para o auxílio dos moradores gaúchos e principalmente, tentando fazer chegar este apoio aos vigilantes do Estado.

Além de contarmos com a presença de vários sindicatos e federações de vigilantes, tivemos a presença do Presidente da CUT/DF, Rodrigo Rodrigues, do superintendente regional do trabalho e emprego no DF, Jackson Azara, representando o Ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, da CONTRACS, Sindicato dos Comerciantes do DF, dentre outros parceiros.

**Continuamos na luta, sempre vigilantes!**

Fonte: CNTV



# DPF PUBLICA PORTARIA QUE TRATA SOBRE CAMERAS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS NAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS



**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLV Nº 1



SEÇÃO

1

Publicado em: 13/05/2024 | Edição: 91 | Seção: 1 | Página: 150

**Ministério da Justiça e Segurança Pública**

**Polícia Federal**  
**Diretoria de Polícia Administrativa**  
**Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos**

## **PORTARIA Nº 18.974, DE 7 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA POLÍCIA FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 36 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155, de 27 de setembro de 2018, do Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada na seção 1 do Diário Oficial da União nº 200, de 17 de outubro de 2018; resolve:

Art. 1º A Portaria DG/PF nº 18.045, de 17 de abril de 2023, publicada na seção 1 do Diário Oficial da União nº 79, de 26 de abril de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art

95

O Ministério da Justiça e Segurança Pública / Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos da Polícia Federal, publicou no DOU de hoje, 13 de maio de 2024, a PORTARIA Nº 18.974, DE 7 DE MAIO DE 2024, que alteram os artigos 95 e 202 da Portaria DPF nº 18.045 de 2023, alterando suas redações para contemplar a forma de captação e armazenamento das imagens de câmeras e equipamentos de captação de imagens, fazendo com que se

conste nos planos de segurança informações básicas, como tempo de armazenamento, áreas de circulação descrições técnicas pertinentes.

Ainda no mesmo instrumento normativo, o DPF autoriza que a implantação destes dispositivos variem de acordo com o tamanho da população, percentual de implantação e tempo para efetivação, que pode variar entre nove e trinta e seis meses.

FONTE: CNTV

# STF invalida lei do Município de Muriaé (MG) que tratava de CACs

**Para o Tribunal, norma avançou sobre competência da União para tratar sobre porte de armas e uso de material bélico.**



O Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucional uma lei do Município de Muriaé (MG) que reconhecia como de risco as atividades de colecionador, atirador desportivo, caçador e integrantes de entidades de desporto (CACs). Em decisão unânime, o Tribunal entendeu que a lei avançou sobre tema da competência da União ao tratar sobre titulares do direito ao porte de armas de fogo e uso de material bélico.

A decisão foi tomada na sessão virtual encerrada em 6/5, no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 1113, de autoria do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, representado pela Advocacia-Geral da União (AGU).

## **Segurança nacional**

Em seu voto, o relator da ação, ministro Cristiano Zanin, ressaltou que o porte de arma de fogo, por constituir assunto relacionado à segurança nacional, para além das fronteiras de estados e municípios, é matéria de competência exclusiva da União. De acordo com Zanin, compete ao legislador federal definir quem pode ter o porte de arma e, de forma geral, disciplinar sobre material bélico.

O ministro acrescentou que a jurisprudência do Supremo é no sentido de declarar a inconstitucionalidade de normas estaduais ou municipais que tratem do assunto do risco da atividade de atiradores desportivos.

**FONTE: STF**

# Nota da CUT-RS para orientar a luta por direito neste momento de calamidade



O Rio Grande do Sul está passando por uma calamidade sem precedentes em sua história, afetando gravemente a população e as empresas. Milhares de pessoas estão desabrigadas ou isoladas, enquanto muitos negócios enfrentam sérias dificuldades devido a estabelecimentos inundados e estoques destruídos. Diante desse cenário, é crucial que as relações de trabalho sejam regulamentadas com equilíbrio, priorizando a proteção dos mais vulneráveis.

As entidades sindicais da Central Única dos Trabalhadores (CUT) no estado estão atuando incansavelmente para prestar socorro imediato e defender os direitos dos trabalhadores, mesmo diante de grandes desafios e escassez de recursos. Em meio à devastação causada pelas enchentes, a CUT/RS reforça seu compromisso com a classe trabalhadora, priorizando a defesa da vida, dos direitos e das relações de trabalho democráticas.

A atual situação climática contrasta com a pandemia enfrentada anteriormente, exigindo medidas específicas e urgentes. No entanto,

a CUT/RS denuncia a tentativa de alguns empregadores de aplicar a Lei 14.437, aprovada durante a pandemia, para reduzir direitos e salários dos trabalhadores gaúchos. Esta legislação, segundo a CUT, não é adequada para o contexto atual e não deve ser utilizada como referência nas negociações trabalhistas em curso.

Diante desse panorama, a CUT/RS apresenta diretrizes claras para as negociações coletivas em andamento:

- a) Preservação dos empregos, impedindo demissões durante este período de crise;
- b) Necessidade de regulamentação pelo Ministério do Trabalho e Emprego para aplicação da Lei 14.437, garantindo a negociação coletiva como instrumento principal na construção de relações de trabalho emergenciais;
- c) Rejeição da imposição de férias coletivas ou individuais neste momento crítico, considerando a realidade dos trabalhadores afetados pelas enchentes;
- d) Proteção dos salários e direitos dos trabalhadores privados e públicos que não

puderem acessar seus locais de trabalho;

e) Manutenção das convenções coletivas;

f) Rejeição de tentativas de cancelamento de reajustes salariais e redução de direitos sob o pretexto da calamidade.

Além disso, a CUT/RS está em diálogo com o governo federal, pautando medidas urgentes para enfrentar a crise, incluindo a participação das Centrais Sindicais na definição de políticas públicas, a liberação de abono salarial e

FGTS para trabalhadores afetados, linhas de crédito para empresas com contrapartida na manutenção de empregos, entre outras demandas.

A entidade reitera seu compromisso em acompanhar e apoiar as negociações coletivas, elaborando propostas que serão apresentadas ao debate das categorias e ao Ministério do Trabalho e Emprego. Reuniões específicas serão convocadas para unificar posicionamentos e ações frente à tragédia em curso.



### **NOTA DA CUT PARA ORIENTAR A LUTA POR DIREITO NESTE MOMENTO DE CALAMIDADE**

**“A calamidade não pode ser utilizada pelos empregadores para afogar os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras”**

O Estado do RS vive uma catástrofe sem precedentes em sua história. Grande parte da população e muitas empresas enfrentam um quadro de calamidade, exigindo que as relações de trabalho sejam reguladas com equilíbrio e protejam os mais vulneráveis. Há milhares de trabalhadores/as desabrigados/as ou ilhados/as e sabemos que muitos empregadores estão em situação terrível, com seus estabelecimentos inundados, estoques destruídos e negócios paralisados. Somos absolutamente favoráveis que as partes regulem as relações de trabalho para manter negócios, empregos e vidas. As entidades sindicais CUTistas em todo o estado do Rio Grande do Sul mesmo em situação de extrema dificuldade e escassez de recursos estão empenhadas no socorro imediato e na defesa dos direitos. O nosso lugar é ao lado da classe trabalhadora, defendendo de forma rigorosa a vida, os direitos e relações de trabalho democráticas. Durante a pandemia o governo Bolsonaro editou medidas, como a exemplo da Lei 14.437 de 15 de agosto de 2022, que acabaram servindo para retirar direitos e rebaixar salários. Essa legislação é inapropriada e não pode servir de parâmetro para os/as trabalhadores/as gaúchos/as que estão enfrentando o maior evento climático extremo da história recente. Na pandemia a CUT denunciou a aplicação da Lei 14.437 por seu caráter flexibilizatório de direitos e pela tentativa de cancelar a representação sindical nas negociações. A situação decorrente das grandes enchentes no Rio Grande do Sul é completamente diferente. Atinge regiões, cidades, bairros e grupos sociais de forma muito desigual e cria necessidades de atendimento, apoio e socorro muito diferentes e muito maiores que na recente pandemia. A CUT/RS, frente a informação de diversos sindicatos de que algumas entidades patronais e empresas estão buscando estabelecer medidas trabalhistas “emergenciais” com base na Lei 14.437, repassa agora um conjunto de orientação para nossas entidades. a) Empregos devem ser preservados. É inaceitável que trabalhadores sejam demitidos neste momento mais traumático da vida dos/as trabalhadores/as gaúchos/as; b) A Lei 14.437 não é auto-aplicável. Só podem ser aplicados os instrumentos ali presentes após regulamentação pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Assim, qualquer medida a se tomar deve passar por negociação coletiva com os sindicatos.

Só a negociação coletiva, devidamente aprovada pela categoria, pode construir relações de trabalho emergenciais. Todo acordo deve ter o cuidado de resguardar a possibilidade da edição de normas mais benéficas aos trabalhadores; c) A imposição pelas empresas da antecipação de férias coletivas ou individuais não é aceitável e sequer razoável. Ao contrário do que houve durante pandemia, quando os/as empregados/as ficaram em casa, dessa vez, com a enchente, estão nos telhados das casas ou em abrigos. Considerar o/a trabalhador/a que perdeu tudo em estado de férias é algo inaceitável. A Lei 14.437, portanto, não é o roteiro para as relações de trabalho a serem pactuadas nesse momento;

Trabalhadores da iniciativa privada e servidores públicos, que não possuem condições de acessar seus locais de trabalho não podem ser penalizados com descontos em seus vencimentos ou qualquer tipo de punição; e) Temos que exigir a manutenção da ultratividade das convenções coletivas; f) Muitas categorias estão em processos de negociação coletiva neste mês de maio. Alertamos que não podemos aceitar que a calamidade seja utilizada nas mesas de negociação para cancelar reajustes salariais e rebaixar direitos. Junto ao governo federal a CUT/RS está pautando as seguintes questões: a) Garantia de participação da representação das Centrais Sindicais nos espaços de construção e definição de políticas públicas dirigidas aos trabalhadores e trabalhadoras empregados; b) Liberação imediata de abono salarial e do FGTS para os/as trabalhadores/as que tiveram suas propriedades e bens destruídos; c) Linhas de crédito facilitado para empresas atingidas pelas enchentes desde que apresente contrapartida de manutenção dos empregos; d) Liberação de crédito a fundo perdido para MEIS e pequenas empresas. A modalidade de crédito facilitado (juros baixos e prazos longos para quitação) não resolve; e) Crédito facilitado e a fundo perdido para reconstrução produtiva da agricultura familiar; f) Suspensão imediata da cobrança de dívidas de operação de crédito rural e renegociação das dívidas dos pequenos agricultores familiares e camponeses. g) Plano habitacional, a exemplo do que vários sindicatos já realizam, com as cooperativas habitacionais; h) Frentes de trabalho para limpeza e reconstrução das cidades atingidas pelas enchentes. A CUT/RS está à disposição de todas as entidades sindicais para acompanhar e ajudar nas negociações coletivas e está elaborando propostas para serem levadas ao debate das categorias. Vamos encaminhar, também, propostas ao Ministério do Trabalho e Emprego para regulamentar a legislação levando em conta as diferenças entre a pandemia e esta tragédia atualmente em andamento. Nas próximas horas, a CUT/RS acompanhada de nossas assessorias jurídicas, convocará reuniões específicas, por segmentos mais diretamente afetados, para unificarmos os nossos posicionamento e ações.

Direção Executiva da CUT/RS  
Porto Alegre, 10 de maio de 2024  
Fonte: CUT-RS

**Expediente:**

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

[www.cntv.org.br](http://www.cntv.org.br)

[cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br)

(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF